

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére.....	02
Prefeitura Municipal de Barracão.....	16
câmara Municipal de Barracão.....	23
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	25
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	27
câmara Municipal de Mangueirinha.....	39
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	40
Prefeitura Municipal de Palmas.....	43
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	45
câmara Municipal de Pranchita.....	46
Prefeitura Municipal de São João.....	47
Prefeitura Municipal de Verê.....	50

Associações

ARSS.....	51
-----------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 127/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º—CANCELAR a designação concedida pela Portaria nº 223/2020, do servidor Aírton Luiz da Rocha Pinto Matrícula nº 132, onde exercia a função de Diretor de Operações (COMDEC) junto ao Posto de Bombeiro Comunitário de Ampére, a partir de 06 de Março de 2025.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444092

PORTARIA Nº 128/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º—NOMEAR o Agente da Defesa Civil Luiz Carlos Rodrigues dos Santos Matrícula nº 1691, para exercer de forma extraordinária as escalas, na função de Coordenador de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) junto ao Posto de Bombeiro Comunitário de Ampére, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444093

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 27 de Março de 2025, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reunião para abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 01/2025 que tem por objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA E MANUAL, VARRIÇÃO DE RUAS E CORTE DE GRAMA EM PÁTIOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 07 de Março de 2025.

Douglas Diems Morockoski Potrich

Prefeito Municipal

Cod444115

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reunião para abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 02/2025 que tem por objetivo Credenciamento para locação dos móveis faz-se necessário para atender requerimentos que foram aprovados pelo Legislativo Municipal para incentivo Industrial, para o pagamento de aluguel, conforme previsto na Lei Municipal nº 1384/2011. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 07 de Março de 2025.

Douglas Diems Morockoski Potrich

Prefeito Municipal

Cod444118

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO Nº 34/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 25 de Março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 07 de Março de 2025.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cod444119

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR1/2025

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 06/03/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
5849-MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24.384.602/0001-58)	10, 29	360,00
8003-M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.593.430/0001-50)	01, 02, 03, 14, 21, 23, 28, 35, 59	35.819,25
8004-ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844/0001-88)	47, 55	18.027,00
7527-EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (36.999.842/0001-46)	05	216,00
8005-CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (10.592.584/0002-76)	41,	7.597,60
3773-ROSTEGA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (05.621.193/0001-11)	51	3.996,00
8006-PRIME SYSTEM LTDA (41.841.664/0001-60)	27	575,00
7309-VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (07.422.196/0001-51)	46	850,00
7592-CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (96.317.508/0001-97)	37, 61	524,00
8008-OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.583.026/0001-69)	15, 57	2.370,62
3041-METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (05.788.117/0001-03)	06, 44, 53, 58,	7.558,66
4356-VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA (08.335.448/0001-78)	13	890,00
8009-CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (10.769.989/0001-56)	54	8.300,00
8010-PERFLEX MOVEIS LTDA (06.718.646/0001-95)	16, 17, 48,	10.388,00
8011-F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (49.535.491/0001-64)	26, 50,	2.876,00
8012-MRM HOSPITALAR LTDA (20.920.517/0001-06)	36	2.000,00
7876-MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (20.988.198/0001-70)	8	1.394,10
8013-HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (41.010.343/0001-14)	18	414,13
8014-EXPANSAO E-COMMERCE LTDA (29.122.044/0001-76)	52	3.200,00
8015-EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (38.408.899/0001-59)	11, 12, 20, 22, 24, 30,	9.527,00
8017-V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA (49.457.481/0001-58)	38, 40, 42,	26.235,00
8019-LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (48.849.683/0001-82)	07, 50, 60	6.983,80
8020-MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (57.601.436/0001-53)	09, 39,	5.571,35
7590-MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (34.064.557/0001-08)	33, 34	1.690,90
8021-B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	49,	2.310,00
8023-JS OFFICE COMERCIO LTDA (55.063.371/0001-04)	19, 31	7.301,90
8024-JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA (22.525.517/0001-37)	62	212,65
8007-R3 TECNOLOGIA LTDA (28.254.793/0001-94)	04, 45	3.324,00
8025-AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (46.221.464/0001-29)	25	1.784,87
7532-PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (28.877.319/0001-19)	32	520,00
8060-CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA (52.593.051/0001-78)	43	16.500,00

Ampére-PR, 06/03/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod444124

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR10/2025

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 07/03/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de soluções fisiológicas, para suprir as demandas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 3 / 051

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
1397-ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA (85.477.586/0001-32)	01,03,05,06,08,09.	239.000,00
8061-LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.223.536/0001-98)	02,04,07,10.	194.800,00

Ampéree-PR, 07/03/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod444125

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 09/2025

- a) Licitação nº: DL9/2025
 b) Modalidade: Dispensa
 c) Data de homologação: 07/03/2025
 d) Objeto da licitação: Aquisição de Poltronas e Cadeiras novas
 8045-MAQGILL J G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA (85.041.341/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41266-POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18MM DE ESPESSURA; -ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 KG/M³; -ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 20MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M³; -REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO; ENCOSTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18MM DE ESPESSURA; -ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 28 KG/M³; -ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 20MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M³; -MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM; -REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO; BRAÇOS: -APOIA BRAÇOS CONFECIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO SUPERIOR DO APOIO EM POLIURETANO INJETADO. BASE: -BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES EM ALUMÍNIO INJETADO, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLIO GIRO E DUPLIO ROLAMENTO COM 65MM DE DIÂMETRO EM NYLON SEM CAPA, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; -COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; MECANISMO: -MECANISMO DO TIPO SYNCRON COM RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO E DO ASSENTO NA PROPORÇÃO 2:1, COM 04 ESTÁGIOS DE TRAVAMENTO DA REGULAGEM OU RECLINAÇÃO LIVRE. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANIPULO FRONTAL. PLATAFORMA RP QUE PERMITE 05 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO, TOTALIZANDO 55MM DE CURSO. ACABAMENTO: -COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. -ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO E COLUNA NA COR PRETO ULTRAFOSCO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA.	UN	Cavaletti	1	3.995,00	3.995,00

2	41267-CADEIRA SECRETARIA LIGHT GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇOS CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO: ASSENTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13MM DE ESPESSURA; -ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M³; -REVESTIMENTO EM VINIL NA COR PRETO; ENCOSTO: -ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA EM POLIAMIDA COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA; -ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; -REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA, ESPESSURA DE 0,85MM E 200G/M² DE GRAMATURA; BASE: -BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLIO GIRO COM 50MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES OU SIMILARES. -COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; MECANISMO: -MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM "L" FIXO COM CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO; ACABAMENTO: -COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. -PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESSURA, DEPOSITADA SOBRE PEÇA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE BANHO NANO CERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, CURADA EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200°C.	UN	Cavaletti	11	566,00	6.226,00
3	41268-CADEIRA SECRETARIA LIGHT GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: UN 02 824,50 1.649,00 3 ASSENTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13MM DE ESPESSURA; -ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M³; -REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR ROSA ANTIGO; ENCOSTO: -ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA EM POLIAMIDA COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO NA COR CINZA; -ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA; -REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA, ESPESSURA DE 0,85MM E 200G/M² DE GRAMATURA; BRAÇO: -APOIA BRAÇOS MODELO SL NEW PP EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 07 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO, TOTALIZANDO 85MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSOS; BASE: -BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLIO GIRO COM 50MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES OU SIMILARES. -COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; MECANISMO: -MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM "L" FIXO COM CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO; ACABAMENTO: -COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. -PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESSURA, DEPOSITADA SOBRE PEÇA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE BANHO NANO CERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, CURADA EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200°C.	UN	Cavaletti	2	771,00	1.542,00

4	41269-POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; -ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; -COSTURA GOMADA; -CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TECIDO NÃO TECIDO; UN 07 837.50 5.862.50 4 -BORDAS EM PERFIL DE PVC TIPO FRANCIS; -REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA; ENCOSTO: -COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; -ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; -COSTURA GOMADA; -MOLA SUPORTE EM AÇO COM 110MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM E COBERTA POR SANFONA PLÁSTICA; -CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO; -BORDAS EM PERFIL DE PVC TIPO FRANCIS; -REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. BRAÇOS: -APOIO DE BRAÇOS FIXO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO MODELO CORSA. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FURÓS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE: -BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FURÓS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM. COBERTA POR POLAINE INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO. BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; -COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS; -TELESCÓPIO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 03 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. MECANISMO: -MECANISMO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVADO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL. FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA EM TER FURÓS DE 160X200MM. ACABAMENTO: -COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS DO MECANISMO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM; -ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C. NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA.	UN	Cavaletti	7	795,00	5.565,00
Total (R\$):						17.328,00

Ampére-PR, 07/03/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod444126

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 10/2025

- a) Licitação nº: DL10/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 07/03/2025
- d) Objeto da licitação: Aquisição de Móveis Sob Medida 5020-VIDALAR COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS LTDA-ME (10.433.011/0001-19)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41261-Mesa para sala de engenharia, na espessura de 45 cm, com caixa de tomadas, e gaveteiros laterais L=3,10M X 3.50M P=0,70 CM, Corrediças tradicionais de amortecimento, dobradiças de amortecimento.	UN	Própria	1	3.300,00	3.300,00
2	41262-Armário porta arquivo nas medidas de L:0,50 CM A:2,36 M P:0,60 CM, Puxador perfil, Corrediças tradicionais de amortecimento, dobradiças de amortecimento.	UN	Própria	1	2.800,00	2.800,00
3	41263-Mesa para reuniões na medida de L:2,70 m x 1,20 m, nas espessuras de 45 mm com caixa de tomadas.	UN	Própria	1	3.500,00	3.500,00
4	41264-Mesa para trabalho com espessuras de 45 cm, nas medidas de L:2 m x P: 1,7 m A:0,80 cm.	UN	Própria	1	3.900,00	3.900,00
5	41265-Três gaveteiros moveis na medida de L=0,50 cm X 0,50 cm P=0,50 CM, corrediças tradicionais de amortecimento, dobradiças de amortecimento, nas espessuras de 15 mm.	UN	Própria	1	3.300,00	3.300,00
Total (R\$):						16.800,00

Ampére-PR, 07/03/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod444127

Contrato nº 46/2025

Inexigibilidade 08/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: PAULA LUIZA PASQUALI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.385.272/0001-31.
Valor: R\$ 468.288,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais)
Vigência: Início: 28/02/2025 Término: 28/02/2026
Licitação: Inexigibilidade 08/2025
Objeto: Contratação de empresa através do credenciamento Nº 01/2024, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod444120

3PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e as empresas MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, LEDER & MAFRA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.355.221/0001-36 e RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.638.367/0001-82.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual locação de estrutura para realização de eventos conforme necessidade do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, sendo as empresas abaixo vencedoras:

FORNECEDORES	ITENS	VALOR R\$
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – 16.651.256/0001-07	01,02 E 09	149.000,00
LEDER & MAFRA LTDA – 10.355.221/0001-36	03, 04 E 06	50.110,00
RV LOCAÇÃO E FAB. DE ESTRUTURAS LTDA – 36.638.367/0001-82	05, 07 E 08	42.000,00

VIGÊNCIA: A presente Ata terá vigência de 12(Doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
DOUGLAS POTRICH – PREFEITO MUNICIPAL

Cod444116

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademair Vit,
Matricula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70(trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 09/03/2025 às 22h00
Data e hora de retorno: 10/03/2025 às 23h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Bruna Luquini Mazzuco, Secretária de Saúde,
Matricula: 2660
Quantidade: 04(quatro) diárias.
Valor Total: 2.448,40 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais e Quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU-PR
Motivo: CURSO SAÚDE EM MOVIMENTO
Data e hora de saída: 09/03/2025 às 23h00
Data e hora de retorno: 13/03/2025 às 00h00
Veículo: TAQ-7D93
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Joselaine Beber Calione, Enfermeira,
Matricula: 1866
Quantidade: 04(quatro) diárias.
Valor Total: 1.382,80 (Um mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta centavos).
conforme cronograma abaixo:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 5 / 051

Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU-PR
Motivo: CURSO SAÚDE EM MOVIMENTO
Data e hora de saída: 09/03/2025 às 23h00
Data e hora de retorno: 13/03/2025 às 00h00
Veículo: TAQ-7D93
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Participação do Encontro da Rede do Programa Conecta 399-Interlocutor.
Data e hora de saída: 10/03/2025 às 12h00
Data e hora de retorno: 12/03/2025 às 04h00
Veículo: TAQ-7D92
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Cod444123

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 07/03/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 08/03/2025 às 05h00
Veículo: SER-7193
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod444122

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Prefeito Municipal,
Matricula: 2836
Quantidade: 02(Duas) diárias.
Valor Total: 1.601,14 (Hum Mil, Seiscentos e Um Reais e Quatorze Centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Visita a Assembleia Legislativa de Paraná (ALEP), Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria do Planejamento (SEPL) e Encontro da Rede CONECTA 399.
Data e hora de saída: 10/03/2025 às 12h00
Data e hora de retorno: 12/03/2025 às 17h00
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Edson Gonçalves Chortaszko, Controle Interno,
Matricula: 2004
Quantidade: 02(Duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Participação do Encontro da Rede do Programa Conecta 399-Interlocutor.
Data e hora de saída: 10/03/2025 às 12h00
Data e hora de retorno: 12/03/2025 às 04h00
Veículo: TAQ-7D92
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Luiz Carlos Cardoso De Siqueira, Secretário de Planejamento,
Matricula: 2843
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.224,20 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Visita juntamente com Prefeito, a Assembleia Legislativa de Paraná (ALEP), Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria do Planejamento (SEPL) e Encontro da Rede CONECTA 399.
Data e hora de saída: 10/03/2025 às 12h00
Data e hora de retorno: 12/03/2025 às 17h00
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Tiago Godinho Beber, Agente de Contratação,
Matricula: 1981
Quantidade: 02(Duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

897144826

Resolução Nº 01, de 26 de fevereiro de 2025

Aprova a adesão do município de Ampére a novo PAC – UOM Unidades Odontológicas Móveis, veículos equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a a novo PAC – UOM Unidades Odontológicas Móveis, veículos equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado. As UOMs são equipadas com cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização e diagnóstico e instrumentais odontológicos. Transportam uma equipe de profissionais de saúde bucal e, para algumas comunidades, representam a única alternativa para acessar esse serviço.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampére novo PAC – UOM Unidades Odontológicas Móveis, veículos equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado. As UOMs são equipadas com cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização e diagnóstico e instrumentais odontológicos. Transportam uma equipe de profissionais de saúde bucal e, para algumas comunidades, representam a única alternativa para acessar esse serviço.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 26 de fevereiro de 2025.

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br



Assinatura eletrônica do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Assinatura eletrônica do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Dalirio da Costa Silva
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

Assinatura eletrônica da Secretária Municipal de Saúde

Bruna Luquini Mazzuco
Bruna Luquini Mazzuco
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária Municipal de Saúde

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br



Resolução Nº 02, de 26 de fevereiro de 2025

Aprova a adesão do município de Ampére a novo PAC – KITS Telessaúde, visando a operacionalização da ação estratégica SUS Digital – Telessaúde, na atenção primária à saúde, por meio da adequação e modernização dos estabelecimentos para a realização de ações de telessaúde.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a novo PAC – equipamentos para estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde, visando a operacionalização da ação estratégica SUS Digital – Telessaúde, na atenção primária à saúde, por meio da adequação e modernização dos estabelecimentos para a realização de ações de telessaúde.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampére novo PAC – equipamentos para estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde, visando a operacionalização da ação estratégica SUS Digital – Telessaúde, na atenção primária à saúde, por meio da adequação e modernização dos estabelecimentos para a realização de ações de telessaúde.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 26 de fevereiro de 2025.

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br



Resolução nº 02/2023 - CMS - em 10 de março de 2024

Resolução nº 02/2023 - CMS - em 10 de março de 2024

Dalirio da Costa Silva
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Resolução nº 02/2023 - CMS - em 10 de março de 2024

Bruna Luquini Mazzuco
Bruna Luquini Mazzuco
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária Municipal de Saúde

Resolução nº 02/2023 - CMS - em 10 de março de 2024

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br



Resolução Nº 03, de 26 de fevereiro de 2025

Aprova a adesão do município de Ampére a novo PAC – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a novo PAC – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampére novo PAC – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 26 de fevereiro de 2025.

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br



Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Dalirio da Costa Silveira
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretaria de Saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária Municipal de Saúde

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br

ATA 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco as treze horas reuniram-se na câmara municipal de vereadores de Ampére a comunidade em geral juntamente com a gestão e o enfermeiro responsável pela saúde do trabalhador para a Conferencia do Trabalhador e Trabalhadora com tema Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

Com a palavra o Enfermeiro do trabalho Romario que colocou sobre a importância da saúde do trabalhador e os avanços que teve no decorrer dos anos, com muitas conquistas, porém os óbitos por acidente de trabalho ainda tem uma grande taxa e isso precisa mudar por parte dos gestores, principalmente com mais fiscalização das partes responsáveis.

Na sequência foi colocado os eixos que serão discutidos na conferência que são o primeiro Política Nacional do Trabalhador e Trabalhadora, o segundo As novas relações de trabalho e a Saúde do trabalhador e da trabalhadora, e a terceira a Participação popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o controle social.

Foi repassado a palavra para a Secretária de saúde Bruna Luquini para a escolha dos representantes do município para a conferência ficando como usuário a Silvana Soares e Graciela Goulart, como trabalhador a enfermeira Glauca Regina Sartori Maier e como Gestor a Secretária de Saúde.

Após a escolha dos delegados foram discutidas as propostas ficando definidas as seguintes:

Propostas Eixo 01

Estadual:

- Aumentar a fiscalização por parte dos órgãos competentes nos locais de trabalho para uso correto dos EPIs.
- Desenvolver material informativo sobre diversas profissões e seus riscos.

Federal:

- Formular um roteiro padronizado digitalmente para cada profissão de acordo com os riscos afim de ser utilizados nas inspeções em saúde do trabalhador.

Propostas Eixo 02

Estadual:

- Promover a igualdade de gênero, valorizando o trabalho feminino através da remuneração e oportunidades de trabalho.
- Promover eventos educativos sobre saúde mental, ergonomia, gestão do estresse e equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

- Propor medidas que garantem condições adequadas de saúde e segurança no trabalho.

Federal:

- Realizar mais movimentações para conquistar os direitos dos trabalhadores e prevenir a exploração do trabalho.
- Utilizar ferramentas digitais para monitorar a saúde dos trabalhadores, oferecendo suporte remoto e recursos para o autocuidado.

Propostas Eixo 03

Estadual:

- Promover a prevenção da saúde do trabalhador através de palestras, treinamentos e capacitação dos líderes de equipe sobre a prevenção da saúde física e mental no ambiente de trabalho.
- Formar comitês compostos por trabalhadores, representantes sindicais, profissionais de saúde e gestores para discutir e elaborar propostas realizadas á saúde no ambiente de trabalho.

Federal:

- Desenvolver campanhas informativas sobre a importância da participação popular na saúde do trabalhador.
- Capacitar os trabalhadores para que possam reivindicar seus direitos em relação a saúde.

Após a leitura das propostas formadas pelo grupo a colocou que as empresas do município melhoraram muito a questão dos acidentes de trabalho, com os EPIs necessários e cada acidente é investigado pela saúde do trabalhador, sem mais a Secretária agradeceu a presença, onde todos aprovaram o exposto acima assinando a presente ata. Ampére 26 de fevereiro de 2025

*Barbessa Suzi; Karana R. Cavarezi; Leici Gonzaga de Castro
Dionísia Tereza Silvana Soares - nairle Costa
graciele queat unneize Del. Sathino Loner
Sireu Regina Bertochi, Conika Ott, Edicléia Justi
Dalvio da Carlo Seo, Juliana Louqueini Jozzucco,*

ATA 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco as treze horas reuniram-se na câmara municipal de vereadores de Ampére os membros do conselho, a comunidade em geral juntamente com a gestão para reunião mensal e de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e dos prestadores de serviço.

Com a Palavra a secretária municipal de saúde Bruna Luquini Mazzuco que deu as boas-vindas e agradeceu a presença e disponibilidade de todos os repassando a palavra para o contador da prefeitura Vanderlei Potrick que agradeceu e apresentou o novo contador do município que vai assumir no lugar dele que esta se aposentando, na sequência repassou o demonstrativo dos recursos aplicados na saúde no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro sendo aplicados mais de vinte e sete por cento de recursos na saúde, com um total aplicado na saúde de setembro a dezembro um valor total de vinte e três milhões cento e noventa e quatro mil com seiscentos e seis reais com quarenta e sete centavos, conforme planilha anexa a ata sem mais o Contador agradeceu a todos.

Na sequência foi repassado palavra para a coordenadora do Agendamento Sirlei Regina Bertochi que colocou sobre os números de atendimentos prestados à população no serviço especializado, as quantidades de consulta disponibilizadas e as que estão com mais fila de espera e principalmente os exames que foram adquiridos com recursos próprios do município, e com as clínicas conveniadas conforme anexo sem mais foi repassado a palavra para a Secretária que colocou que os atendimentos médicos neste quadrimestre foram dezenove mil oitocentos e noventa e nove, e teve um total de atendimentos e procedimentos foram cento e três mil novecentos e cinco, e que a promotoria está sempre analisando as filas e não pode passar nenhum um paciente na frente do outro precisa ser correto com os atendimentos, foram transportadas treze mil seiscentos e cinquenta e nove pacientes.

A Secretária colocou também sobre a obra da clinica da mulher que ainda não foi finalizado devido a ampliação, e que já começaram as obras de ampliação da unidade Nossa Senhora Aparecida do Colina verde, foi liberada também uma unidade de saúde para o bairro Menino Deus, foi colocado também para fazer à adesão as novas resoluções de equipamentos, tele saúde, unidade móvel de atendimento odontológico e o CAPS, o incentivo financeiro da IOF que está sendo investido na farmácia, foi colocado também que será feito a implantação do protocolo para distribuição das formulas infantis que com o novo protocolo será subsidiado cinquenta por cento pela secretaria de saúde exceto após avaliação da Assistente social, e também o protocolo de atendimento da Pediatria que a criança deve ser encaminhado pelo médico da família e as doenças comuns da infância devem ser tratadas na unidade foi colocado pelo farmacêutico Robson Saria que precisa ser realizado uma capacitação com os clínicos geral para a indicação certa dos tratamentos, que segundo a Secretária será feito essa capacitação, e que quanto ao

fornecimento de leite quem vai definir quantidades será a pediatra sem mais foi repassado a palavra.

Com a palavra para a prestação de contas do Hospital e Maternidade Santa Rita o diretor administrativo, onde foram repassados os gastos e os valores disponibilizados pelos municípios conveniados para o Hospital prestar o atendimento sendo que todos os meses os valores que entram são gastos e que com a saída dos atendimentos de Realeza gera um saldo negativo para o Hospital sem mais repassou a palavra.

Com a palavra para a prestação de contas da APAE a diretora que colocou sobre os gastos que giram em torno de cento e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco com sessenta e nove centavos, o que foi gasto com despesas da escola e que hoje a APAE atende cento e vinte e quatro alunos sendo quarenta e dois autistas.

Sem mais todos aprovam o exposto acima e assinam a presente ata.

Leandro Lusi, Rosana R. Tavares, Leci Gonzatto de Castro,
Arondina e Terezinha - Nair D. Esca, Silvana Soares
Jaciele Guent unelzer zeli Sartimo Cozer
Sílvia Regina Bertochi, Renise Ott, Polichêia Guisti
Daline da Carlo Silo, Jurema Kauçhoni Mazzuco.

Cod444131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**PORTARIA Nº 023/2025****CONVOCA CANDIDATA**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para Emprego Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologado pelo Decreto nº 103/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

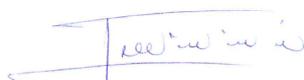
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MÉDICO

	NOME	COLOCAÇÃO
1	DEBORA LUISA SCOLARI FRUHAUF	3º
2	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	4º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod444079

PORTARIA Nº 024/2025**CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

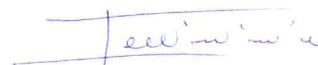
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR COM HAB. EM EDUC. ESPECIAL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ADERLAINE MOGNON	21º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 06 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod444081

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 17 / 051

www.barracao.pr.gov.br

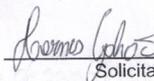
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 100	
Nome: Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 28/02/2025 as 08:00 e retorno dia 28/02/2025 as 19:10	
Destino: Guarapuava PR	
Transporte utilizado: GOL BES 2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

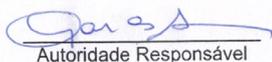
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444066

www.barracao.pr.gov.br

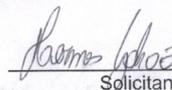
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 101	
Nome: Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 01/03/2025 as 05:00 e retorno dia 01/03/2025 as 18:40	
Destino: MISSAL PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL 6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

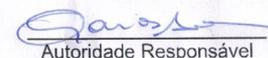
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod444066

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 18 / 051

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>132</u>	
Nome: <u>Hermes de Souza Galvão</u>	CPF: <u>08989190967</u>
Cargo ou função: <u>Motorista</u>	Matrícula: <u>2707</u>
Órgão de Lotação: <u>Secretaria de Saúde</u>	
Conta Bancária: <u>CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7</u>	
Acompanhantes: <u>CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO</u>	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <u>04/03/2025</u> as <u>06:00</u> e retorno dia <u>04/03/2025</u> as <u>21:00</u>	
Destino: <u>Foz Do Iguaçu PR</u>	
Transporte utilizado: <u>SPIN SEL 6B99</u>	Quantidade de Diárias: <u>0,5</u>
Finalidade: <u>LEVAR PACIENTE CONSULTA</u>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <u>TRANSPORTE DE PACIENTES.</u>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025

Hermes de Souza Galvão
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Garças
Autoridade Responsável

ANEXO V

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Cod444068

PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 74 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2025.

Objeto: TAXA DE ANUIDADE JUNTO À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ – AESUPAR, PARA AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS POR ESTA ASSOCIAÇÃO E QUE TERÁ A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO PR.

Publique-se.

Barracão/PR, 07 de março de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444071

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>133</u>	
Nome: <u>IROSANTO RIO BRANCO</u>	CPF: <u>005.495.579.38</u>
Cargo ou função: <u>Motorista</u>	Matrícula: <u>2733</u>
Órgão de Lotação: <u>Secretaria de Saúde</u>	
Conta Bancária: <u>CAIXA .4692 CONTA. 577745665-7</u>	
ACOPANHANTES. <u>CONFORME A FOLHA EM ANEXO</u>	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia: <u>06/03/2025</u> AS: <u>04.00.00</u> retorno dia : <u>06/03/2025</u> AS. <u>20.00.00</u>	
Destino: <u>FOZ DO IGUAÇU-PR.</u>	
Transporte utilizado: <u>SPIN SEL6B99</u>	Quantidade de Diárias: <u>0,5</u>
Finalidade: <u>transporte de pacientes para consultas e exames.</u>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <u>TRANSPORTE DE PACIENTES.</u>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Garças
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444075

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 19 / 051

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;

Considerando o Edital nº 009/2025 com a convocação para a prova prática;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar da prova prática do cargo de Operador de Máquinas, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação da Prova Prática} = (100 - \sum \text{PP})$$

sendo " $\sum \text{PP}$ " = somatória dos pontos perdidos

§ 1º - A nota final é calculada com a média das notas obtidas em cada máquina.

Art. 3º - É considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo **50,00 (cinquenta) pontos**, sendo os demais candidatos eliminados do Concurso Público, independente da nota obtida na Prova Objetiva.

Art. 4º - Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida a mais de 30 dias é automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.

Art. 5º - O candidato que desejar acesso ao espelho de sua avaliação, deve enviar um e-mail com seu nome completo e CPF solicitando no E-mail: coqeps@unioeste.br

Art. 6º - Ao candidato que discordar de sua nota, deve entrar com recurso, desde que fundamentado e encaminhado **até dia 11/03/2025** pelo Link disponível na página do Concurso: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+BARRACAO%20C3%83O/104>

Art. 7º - As respostas aos pedidos de reconsideração e o Edital final de resultado da Prova Prática será publicado no dia **14/03/2025**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 07 de março de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

ANEXO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Candidato	Resultado
532	ALYSON LUIZ PAULI	95
636	ANSELMO JUAREZ DE AZEVEDO CAMARGO	Ausente
686	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	Ausente
720	CLAUDOMIRO SOUZA BUENO	100
699	ELITON RONEI ROTHE	100
410	GILBERTO DE ANDRADE RIBEIRO	30
234	GIOVANE DICKEL BANFI	80
712	MARCELO CORNEL MACEDO	Ausente
301	MARLON JEFERSON DE SOUZA	Desclassificado*
206	MATEUS DIRCEU PICOLI	Ausente
275	PEDRO HENRIQUE LOVIS DE ALMEIDA	35
7	RODRIGO CARNETTE DA ROSA	97.5
247	RONALDO MACEDO	Ausente
742	RUDIMAR SMANIOTO	92.5
221	VALDECIR DA SILVA CARNETTE	80
741	VANDERSON SELL	Desclassificado*
557	WESLEY CRISTIAN BLEICH	97.5

* Em desacordo com o item 8.4.11.1 do Edital de Abertura.

Cod444082

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	Nº 124 CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 05/03/2025 AS 07:00H RETORNO DIA 05/03/2025 22:06H	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: SPIM SEL 6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **07/03/2025**

SPIM SEL 6B99

TRANSPORTE PACIENTE

E o Requerente:

Solicitante

Autorizado Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod444098

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 20 / 051

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	Nº <u>105</u> CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 07/03/2025 AS 03:00H	RETORNO DIA 07/03/2025 13:00H
Destino: MISSAL-PR	
Transporte utilizado: GOL BES2G44	Quantidade de Diárias: <u>1,0</u>
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE INTERNAMENTO.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025

ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI
Solicitante

Autorizado Não autorizado

ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI
Autoridade Responsável

Cod444099

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	Nº <u>126</u> CPF: 086.911.659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA cc 4692 conta: 00077779201-0	
Acompanhante: CONFORME ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 05/03/2025	as 02:00H min e retorno dia 05/03/2025 as 17:00
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	
Transporte utilizado: FOCUS AXO 8555	Quantidade de Diárias: <u>0,5</u>
Finalidade: consulta	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025

CLAUDIR NIGOLINO
Solicitante

Autorizado Não autorizado

CLAUDIR NIGOLINO
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444100

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 21 / 051

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 127	
Nome: Everaldo da Silva Vargas	CPF: 083.308.769-00
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1914
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU AG:4021 CONTA 22892 1	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	

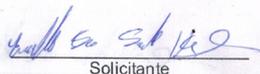
DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 03/03/2025 as 08:00hmin e retorno dia 03/03/2025 as 16:00 hmin	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: voyage AXT5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

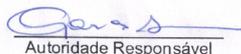
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 07/03/2025


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

Cod444101

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 128	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 03/03/2025 as 04:00 e retorno dia 03/03/2025 as 13:00	
Destino: Foz do Iguaçu PR	
Transporte utilizado: ambulância SEL6B88	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Alta hospitalar	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 07/03/2025.


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444102

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 309	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 05/03/2025 as 03:30 e retorno dia 05/03/2025 as 15:30	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: GOL BES2G44	Quantidade de Diárias: 3,0
Finalidade: Exames CEONC	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 07103 /2025.


Solicitante

 Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444104

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022

CONTRATO: Nº 130/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR

OBJETO: Fica incluído ao contrato o veículo-NOVO VOYAGE 1.6, PLACA AXT-5188 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BWDB45U6ET163049

Fica endossado do contrato o veículo: CHEVROLET / COBALT 1.4 LTZ, PLACA AXQ-8E67, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BGJC69X0EB195160

Cod444141

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025

SÚMULA: **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO – PR – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 404/2024 PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 189529/24, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando, o Processo de n.º 189529/24 junto ao TC/PR, Parecer Prévio n.º 404/2024, o qual julgou pela regularidade a Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2023 do Sr. JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão/PR.

Considerando, o disposto no art. 10, II, art. 68, II, art. 95, II e art. 164 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, o disposto no art. 21, XV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, os Pareceres das Comissões de Redação, Legislação e Justiça e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Sr. Prefeito Municipal de Barracão/PR, Jorge Luiz Santin, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 06 de março de 2025.

JOSÉ BORSATTO
Presidente

JEDIELSON PETRY TASSO – VICE-PRESIDENTE -
RAUL BRIZOLLA – 1º SECRETARIO -
VALDINEI BATTISTI 2º SECRETARIO -

Cod444073

PORTARIA 09/2025

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE
BARRAÇÃO – PARANÁ.

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: Com base no Artigo 4º da Resolução 02/2023, nomeia o servidor efetivo CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA como responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Barracão/PR.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, Estado do Paraná, aos sete dias de março de de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Barracão/PR, 06 de março de 2025.

Exmo. Senhor:

Venho por meio deste respeitosamente COMUNICAR MINHA RENÚNCIA DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTAS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o BIÊNIO 2025/2026, por motivos de ordem pessoal, reitero também que tal decisão é definitiva.

Sem mais para o momento agradeço e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades.


GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR

Cod444085

Cod444080

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 24 / 051

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 07/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS	S/N
CPF – 992.539.500-30	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – 1º SECRETÁRIO
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 547 KMS
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PARANÁ
SAÍDA - DIA 09/03/2025 – 8H00min	RETORNO – 12/03/2025 AS 7H00MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE	

OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA –

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AGENDA COM DEPUTADO LUIS CORTI

AGENDA COM DEPUTADO ADÃO LITRO

AGENDA COM DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

AGENDA COM SENHOR IRINEU CAMILO – SECRETARIO ESTADUAL DE TURISMO

DATA: 06/03/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE:

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:

DEFERIDO EM: 06/03/2025 PELO PRESIDENTE DA CASA

DEFERIDO

Cod444083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº108/2025

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Orgânica nº 1, de 09/12/1997 deste município e, Considerando a Lei Municipal nº 692/2014, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a necessidade de substituição de membros do CMDCA; Considerando o interesse público na continuidade do funcionamento regular e atualizado do referido Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coronel Domingos Soares, nos termos da legislação vigente, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Berenice Reis Kopstein

Suplente: Sebastião Osni Brasil

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Gracieli Garcia dos Santos

Suplente: Laiana da Silva Bevilacqua

c) Departamento Municipal de Saúde

Titular: Edson Luiz Favero

Suplente: Cleonice França Silveira dos Santos

c) Departamento Municipal de Administração

Titular: Bianca Rochemback

Suplente: Lusandro Pedroso

II – Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Pedro de Oliveira Pelentir

Suplente: Ananda dos Santos

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Jucelia Marcos Velho da Silva

Suplente: Camila Kamphorst Passos

REPRESENTANTE DA APAE–ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELENITA DE ALMEIDA FERREIRA

Titular: Neiva de Fatima Lima Suchow

Suplente: Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Mariza de Fatima Boese Baumer

Suplente: Janete Aparecida da Cruz Barbieri

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá vigência de 02 anos, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod444108

PORTARIA Nº109/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido nas Lei nº 1.061/2022 e Lei nº 1076/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR

Art. 1º- A Sra. APARECIDA DE FÁTIMA STELMACH DA ROSA, portadora do documento de identidade RG nº 5.257.573-7/PR e CPF nº 655.187.309-00, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município com Função Gratificada FG1-Cl, em conformidade com a Lei nº 1.061/2022 e Lei nº 1076/2023 a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº110/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando Interno nº 018/2025, da Diretora do Departamento de Ação Social, RESOLVE:

REVOGAR

Art. 1º- Todas as Portarias que autorizaram servidores municipais do Departamento de Ação Social a dirigir/operar veículos do Município de Coronel Domingos Soares/Pr.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº111/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando Interno nº 019/2025 da Diretora do Departamento de Ação Social, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º- Os servidores abaixo relacionados, a dirigir/operar veículos do Departamento de Ação Social/Pr na constância de suas atividades rotineiras no exercício de sua função, dentro e fora do território do Município.

Vanessa Maria Maldaner, portadora da CNH nº 05219056409-Categoria B, Diretora do Departamento de Ação Social, Eva Aparecida Schramm, portadora da CNH nº 005570383382-Categoria AB, Chefe de Divisão,

Art. 2º–A utilização dos veículos fica restrita a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação bem como as demais cominações legais da legislação de trânsito vigente no País, especialmente quanto a veículos não considerados de “passeio”.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de fevereiro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod444130

PORTARIA Nº112/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º–A partir de 06 de março de 2025, o Sr. SEBASTIÃO BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.707.139-49, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Frotas – CC1, revogando na íntegra a Portaria nº 060/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 05 de março de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº113/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º–A partir de 06 de março de 2025, o Sr. PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.001.569-23, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas – CC2, revogando na íntegra a Portaria nº 033/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 05 de março de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº114/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de 07 de março de 2025, o Sr. PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS, portador do documento de identidade RG nº 13.722.114-4/PR e CPF nº 106.001.569-23, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, percebendo o equivalente ao símbolo CC-1 conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de março de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº115/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR
Art. 1º- A partir de 06 de março de 2025, o Sr. SEBASTIÃO BORGES, portador do documento de identidade RG nº 7.918.929-4/PR e CPF nº 708.707.139-49, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de potencialidades Turísticas, junto ao Departamento de Cultura e Turismo, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2 conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de março de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod444137

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 02/2025–Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 14/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: das 08:30 às 09:30 do dia 14/03/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa–Agente de Contratações.

Cod444074

TERMO ADITIVO 5

CONTRATO 4/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de kits natalidade destinado a concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA GUSTAVO SALINGER, 702 LOJA 04–CEP: 89030310–BAIRRO: ITOUPAVA SECA, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.236.708/0001-00 neste ato devidamente representada por LUIZA SCHMITZ de CPF 061.339.869-64, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 10 (dez) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 11/01/2026 e vigência em 11/03/2026.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 3,337110%, entre março de 2024 e janeiro de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	1 Jogo de fraldas de boca, 100% algodão, com 3 unidades, medidas 22 cm x 35cm; 2 pacotes Fraldas de tecido duplo 100% algodão, medidas 65x65cm, pacote com 5 unidades; 1 Manta 100% microfibra, medidas 90 cm x 110 cm, antialérgico, Gramatura: 200 g/m²; 2 Macacão manga longa em plush, Composição: 80% algodão 20% poliéster, tamanho M; 2 Calça plástica forrada tamanho M; 2 pares de meia para recém-nascido ALGODÃO–60% POLIAMIDA–37% OUTRA FIBRA–3%; 1 Toalha de banho para bebê, com Capuz, Forrada com Fralda, 100% algodão, medidas 88cm x 68 cm; 1 Kit “cueiro”, tecido: 100% algodão, 3 (três) peças. Tamanho da peça: 100 cm x 80 cm cada; 2 conjuntos com body manga longa e Mijãozinho sem Pé, Tecido 100% Algodão.	UN	R\$ 8,87	R\$ 274,67

O presente termo importara em um valor total de 1.117,62 (Um Mil, Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 07/03/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod444091

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS PSS 001/2025

EDITAL Nº 010/2025 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, **RESOLVE:** informar a **desistência tácita** da candidata abaixo relacionada, em conformidade com o item 9.1.d do Edital nº 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 007/2025:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA		
Pedagogia		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9º	Jaqueline Andressa Amaral Batista	8,93

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 07 de março de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod444103

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” – Portaria nº 086/2024–Edição nº 3302, pagina 6, de 18de fevereiro de 2025:

Onde se lê: “Portaria nº 086/2024”
Leia-se: “Portaria nº 087/2025”

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” – Portaria nº 097/2025–Edição nº 3307, pagina 15, de 25 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: “Leandro Aguiar”
Leia-se: “Leandro Miguel de Oliveira”

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” – Decreto nº 017/2025–Edição nº 3307, pagina 13, de 25 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: “Auxiliar de Serviços Gerais”
Leia-se: “Merendeira”

Cod444107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 076, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal–CODEMAN do Município de Mangueirinha, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.222 de 24 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal–CODEMAN, do Município de Mangueirinha/PR.

Art. 2º Fica nomeado o Conselho de Desenvolvimento Municipal–CODEMAN, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.222, de 23 de novembro de 2021, gestão junho de 2024 a junho de 2026, do Município de Mangueirinha:

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO	TITULAR: Manuel Ricardo Mordaski de Almeida SUPLENTE: Leonilda Rodrigues da Fonseca
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TITULAR: Gerson Luiz Barp SUPLENTE: Abgail Ferrari de Lima
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	TITULAR: Vilmar Cabral Batista SUPLENTE: Valdinei Fabris
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL	TITULAR: Adriana Dangui Padiha SUPLENTE: Roberson de Paula
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	TITULAR: Adilto Jose da Costa SUPLENTE: Zenaide Giuratti
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TITULAR: Wagner Pedro Machado SUPLENTE: Aline Daiane Kolln
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TITULAR: Dariana Wollz Fontana Netto SUPLENTE: Gabriel Cambruzzi
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E PROJETOS	TITULAR: Weverton Brasil SUPLENTE: Amanda Yorana dos Santos
REPRESENTANTE SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	TITULAR: Amaldo Marcelino da Fonseca SUPLENTE: Jakson Fabris
REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL	TITULAR: Juarez Alberti SUPLENTE: Cleusa Almeida
REPRESENTANTE DA AGRICULTURA FAMILIAR	TITULAR: Andrea Matos SUPLENTE: Claudia Camargo dos Santos
REPRESENTANTE DO SINDICATO DO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	TITULAR: Simone Maria da Silva Ferreira SUPLENTE: Jaquiscelli Lessi
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE MANGUEIRINHA – ACIMAN	TITULAR: Carla Cristina Vriesman SUPLENTE: Priscila Celestino Frank
REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES	TITULAR: Julio Cesar Danju SUPLENTE: Jacqueline Boligon
REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	TITULAR: Maicon Bruno dos Santos SUPLENTE: Alexandre da Silva
REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS	TITULAR: Daniel Somenzi SUPLENTE: Ademir Paloschi

Art. 3º As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal–CODEMAN, serão de acordo com o Regimento Interno e as determinações que constam na Lei Municipal nº 2042, de 09 de outubro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito de Mangueirinha

Cod444114

PORTARIA PAD Nº 002/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a disposição da Lei Municipal 1.905 de 31 de dezembro de 2015 e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever do Administrador Público de zelar pelo erário e pela supremacia do Interesse Público, aliada a obrigação de apurar eventual ilegalidade nas condutas dos servidores municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo para investigar a possível ocorrência de infração disciplinar pela servidora da matrícula 193984, em possível ofensa ao art. 162, VII, da Lei 1.905/2015.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete de março de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod444076

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: n.º 00.625.332/0001-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município de Mangueirinha/PR, conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024 – PMM.

VALOR: R\$ 13.437,00 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição,

objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações,

consignado no orçamento 2025. Cod.Red.215, Un.Orç.10.301, Proj./Ativ. 2.038, Elemento

Despesa.4.4.90.52.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.00.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ/MF: n.º 36.953.803/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município de Mangueirinha/PR, conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024 – PMM.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição,

objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações,

consignado no orçamento 2025. Cod.Red.215, Un.Orç.10.301, Proj./Ativ. 2.038, Elemento

Despesa.4.4.90.52.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.00.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/MF: n.º 35.571.803/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município de Mangueirinha/PR, conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024 – PMM.

VALOR: R\$ 7.070,50 (sete mil e setenta reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição,

objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações,

consignado no orçamento 2025. Cod.Red.215, Un.Orç.10.301, Proj./Ativ. 2.038, Elemento

Despesa.4.4.90.52.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.00.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/MF: n.º 25.027.024/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Atenção Primária do Município de Mangueirinha/PR, conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024 – PMM.

VALOR: R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição,

objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações,

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 28 / 051

consignado no orçamento 2025. Cod.Red.215, Un.Orç.10.301, Proj./Ativ. 2.038, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.00.00.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: n.º 33.615.509/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico n.º 054/2024 – PMM, para atendimento às necessidades do Município de Mangueirinha/PR.
VALOR: R\$ 164.354,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2025. Cod.Red.215, Un.Orç.10.301, Proj./Ativ. 2.038, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.00.00.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: DOUGLAS R. MIOTO
CNPJ: n.º 18.547.964/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 4 do Contrato n.º 056/2024, referente à carga de Gás Liquefeito de Petróleo–GLP, botijão P45, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93.
DO ACRÉSCIMO – O presente Termo Aditivo formaliza o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada do item 4 do Contrato n.º 056/2024, relativo ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão P45, conforme especificado abaixo:

Item	Quantidade Inicial (H)	Acréscimo (25%)	Unidade	Especificação
4	128	32	CRG	Carga de Gás P45, botijão em conformidade com as normas da ANP.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para atender ao presente Termo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha, observadas as disposições da legislação vigente e as normas orçamentárias aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA 14, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025 – PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: 30.670.371/0001-41
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
LEIA-SE: VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
Mangueirinha, 07 de março de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, EFETUADA NO JORNAL DE BELTRÃO, PÁGINA 5A, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025 – PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: 30.670.371/0001-41
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
LEIA-SE: VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
Mangueirinha, 07 de março de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Cod444113

DECRETO Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o desmembramento de fração ideal de 1.444,00m² da Quadra 30, do Loteamento Sede do Município de Manguueirinha, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária do bem público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de desmembramento de uma fração ideal de 1.444,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) da Matrícula nº 9.722 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha;

CONSIDERANDO o interesse público na destinação específica da referida área;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento da fração ideal de 1.444,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) localizada na Quadra 30, Loteamento Sede do Município de Manguueirinha, registrada sob a Matrícula nº 9.722 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, passando a ter a nova denominação de Lote nº 03-A da Quadra 30.

Art. 2º O desmembramento mencionado no artigo anterior atenderá as especificações constantes no **Memorial Descritivo**, conforme segue:

I - MEMORIAL DESCRITIVO:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Manguueirinha
Local: Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro,

Manguueirinha-PR

Denominação: Lote Urbano nº 03 da Quadra nº30-
Loteamento sede, passando a ter a nova denominação de Lote nº 03-A, da Quadra nº30- Loteamento sede

Área: 1.444,00 m²

Perímetro: 152,00 m

Matrícula: 9.722

DESCRIÇÃO IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro, Manguueirinha-PR, distando 61,00m do vértice P01 com a esquina Rua Dom Pedro II, perfazendo uma área de 1.444,00 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.130.658,69m** e **E 382.438,53m**; deste, segue confrontando

com Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede, Matrícula 9.722, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°07'55" e 38,00 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.130.653,97m** e **E 382.476,24m**; deste, segue confrontando com Rua Gonçalves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°07'55" e 38,00 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.130.616,27m** e **E 382.471,52m**; deste, segue confrontando com Rua Visconde de Guarapuava, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°07'55" e 38,00 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.130.620,99m** e **E 382.433,81m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede, Matrícula 9.722, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°07'55" e 38,00 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

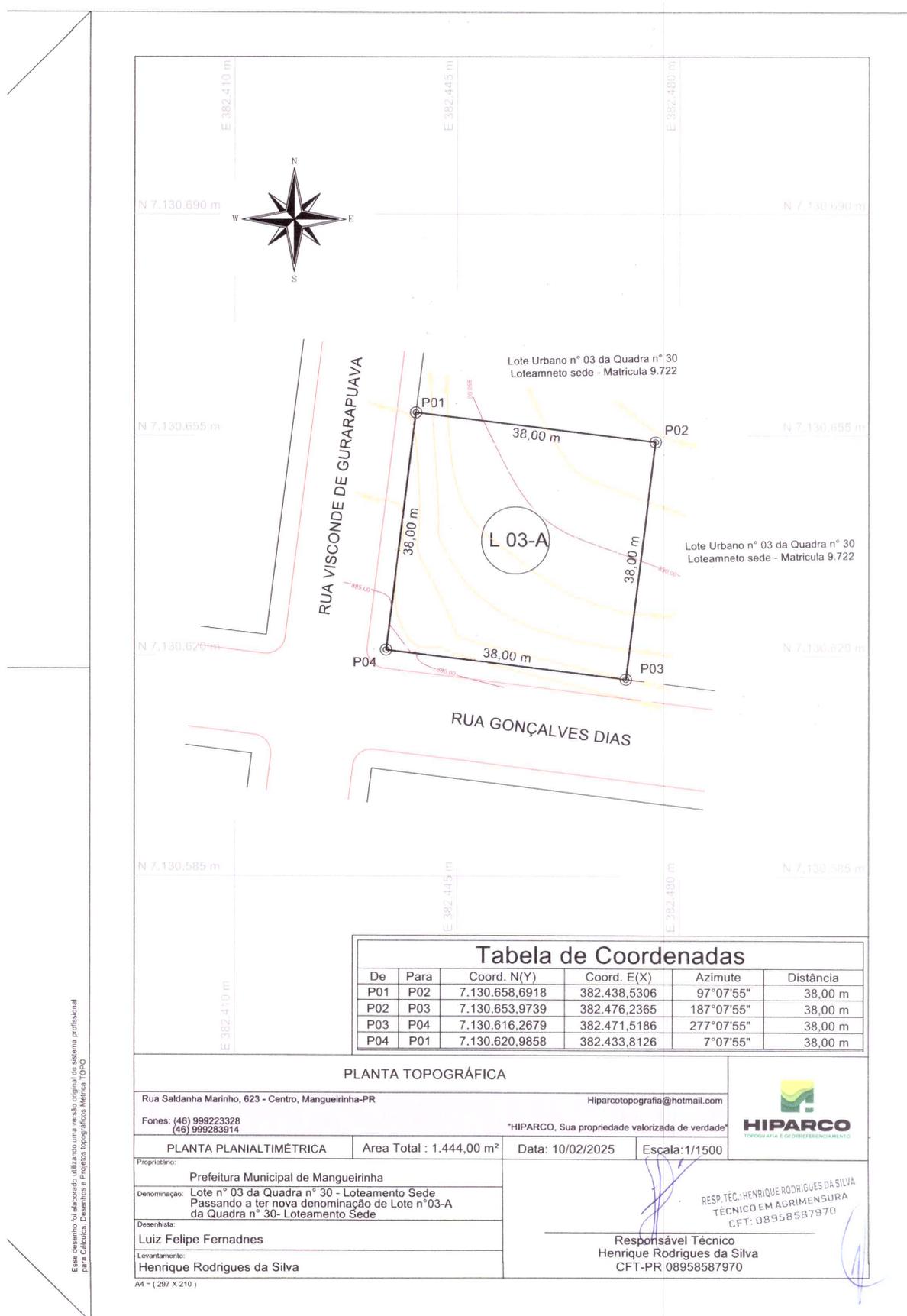
Art. 3º A fração ideal desmembrada passará a ser identificada como Lote nº 03-A da Quadra 30, do Loteamento Sede do Município de Manguairinha, com os limites e confrontações descritos neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos 06 dias do mês de março de dois mil e cinco.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguairinha



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Calcular, Desenhos e Projetos Topográficos Métrica TOPO



Hiparco Topografia e Georreferenciamento
Hiparco - Topografia e Georreferenciamento LTDA
Rua Saldanha Marinho, 623-Centro - Manguieirinha,
CEP 85540000 Fone (46)99922-3328
hiparcotopografia@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Manguieirinha**
Local: **Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro, Manguieirinha-PR**
Denominação: **Lote Urbano nº 03 da Quadra nº30-Loteamento sede, passando a ter a nova denominação de Lote nº 03-A, da Quadra nº30- Loteamento sede**
Área: **1.444,00 m²**
Perímetro: **152,00 m**
Matrícula: **9722**

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro, Manguieirinha-PR, distante 61,00m do vértice P01 com a esquina Rua Dom Pedro II, perfazendo uma área de 1.444,00 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.130.658,69m** e **E 382.438,53m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede, Matrícula 9.722, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.130.653,97m** e **E 382.476,24m**; deste, segue confrontando com Rua Gonçalves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: **187°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.130.616,27m** e **E 382.471,52m**; deste, segue confrontando com Rua Visconde de Guarapuava, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.130.620,99m** e **E 382.433,81m**; deste, segue confrontando com Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede, Matrícula 9.722, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Manguieirinha-PR, 10 de fevereiro de 2025.


RESP. TÉC.: HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT: 08958587970

Henrique Rodrigues da Silva
Técnico em Agrimensura
CFT: 08958587970

Métrica TOPO 2024 - 64x @ { 62.48.7 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculo, Desenho e Projeto Topográfico Métrica (CTOP)



MEMORIAL DESCRITIVO

Hiparco Topografia e Georreferenciamento

Hiparco - Topografia e Georreferenciamento LTDA

Rua Saldanha Marinho, 623-Centro - Mangueirinha, CEP 85540000 Fone (46)99922-3328

hiparcotopografia@hotmail.com

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mangueirinha**
Propriedade: **Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede**
Local: **Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro, Mangueirinha-PR**
Comarca: **Mangueirinha-PR**
Perímetro: **397,68 m** Área: **8.775,91 m²** Matrícula: **9722**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.130.715,09m** e **E 382.479,13m**; ,deste segue confrontando com Rua Dom Pedro II, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°07'55"** e **66,56 m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.130.706,82m** e **E 382.545,17m**; deste segue confrontando com Rua Barão do Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: **187°07'55"** e **99,00 m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.130.608,59m** e **E 382.532,88m**; deste segue confrontando com Rua Gonçalves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°07'55"** e **99,84 m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.130.620,99m** e **E 382.433,81m**; deste segue confrontando com Rua Visconde de Guarapuava, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **65,70 m** até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.130.686,18m** e **E 382.441,97m**; deste segue confrontando com Lotes nº 01 e 02 da quadra nº30, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°07'55"** e **33,28 m** até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.130.682,05m** e **E 382.474,99m**; deste segue confrontando com Lote nº 02 da quadra nº 30, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **33,30 m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

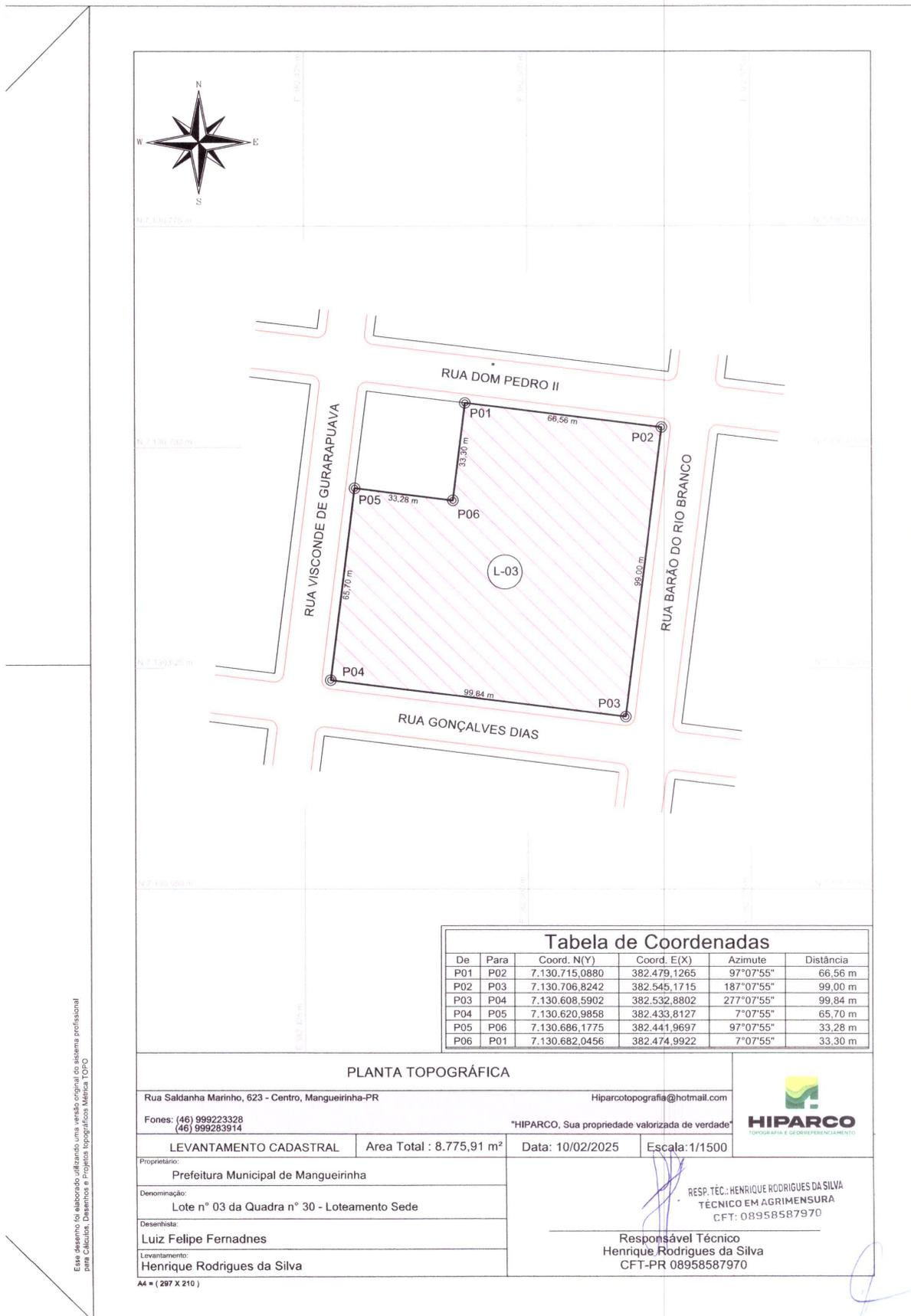
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Mangueirinha-PR, 10 de fevereiro de 2025

RES. T. C.: HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT: 08958587970

Henrique Rodrigues da Silva
Técnico em Agrimensura
CFT: 08958587970

Métrica TOPO 2024 - 64x ® { 62.48.7 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos, Minuto TOPO



MEMORIAL DESCRITIVO

Hiparco Topografia e Georreferenciamento

Hiparco - Topografia e Georreferenciamento LTDA

Rua Saldanha Marinho, 623-Centro - Manguueirinha, CEP 85540000 Fone (46)99922-3328

hiparcotopografia@hotmail.com

Proprietário: Prefeitura Municipal de Manguueirinha

Propriedade: Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 30, Loteamento sede

Local: Rua Dom Pedro II, nº 1060, Centro, Manguueirinha-PR Comarca: Manguueirinha-PR

Perímetro: 397,68 m Área: 7.331,91 m² Matrícula: 9722

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.130.715,09m** e **E 382.479,13m**; deste, segue confrontando com Rua Dom Pedro II, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°07'55"** e **66,56 m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.130.706,82m** e **E 382.545,17m** deste, segue confrontando com Rua Barão do Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: **187°07'55"** e **99,00 m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.130.608,59m** e **E 382.532,88m** deste, segue confrontando com Rua Gonçalves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°07'55"** e **61,84 m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.130.616,27m** e **E 382.471,52m** deste, segue confrontando com Lote nº 03-A- Quadra nº 30-Loteamento Sede, Matrícula 9.722, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.130.653,97m** e **E 382.476,24m**; **277°07'55"** e **38,00 m** até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.130.658,69m** e **E 382.438,53m** deste, segue confrontando com Rua Visconde de Guarapuava, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **27,70 m** até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.130.686,18m** e **E 382.441,97m** deste, segue confrontando com Lotes nº01 e nº02 da Quadra nº 30, Loteamento Sede., com os seguintes azimutes e distâncias: **97°07'55"** e **33,28 m** até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.130.682,05m** e **E 382.474,99m**; deste, segue confrontando com Lotes nº02 da Quadra nº 30, Loteamento Sede., com os seguintes azimutes e distâncias: **7°07'55"** e **33,30 m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

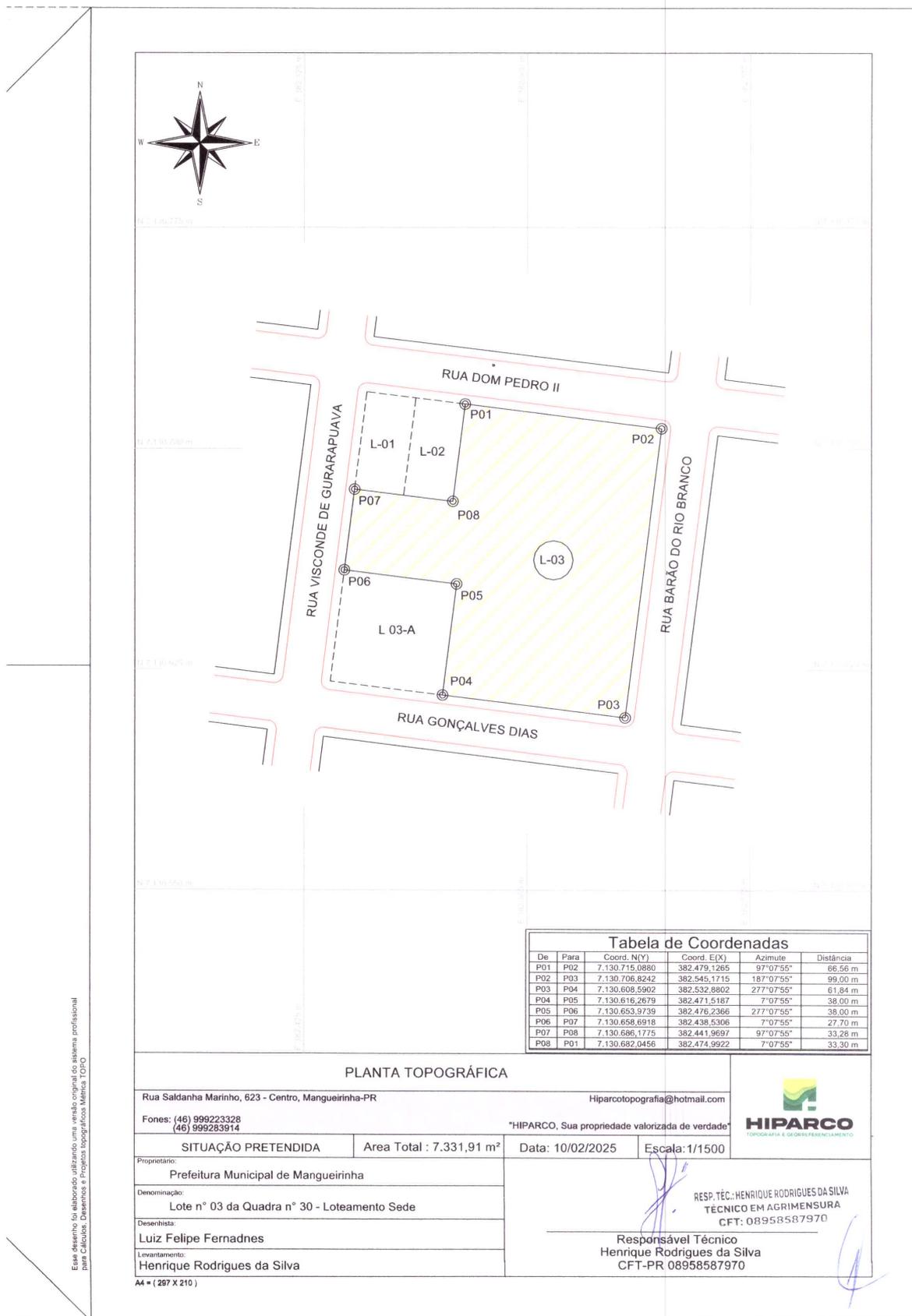
Manguueirinha-PR, 11 de fevereiro de 2025

RESP. TÉCN.: HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT: 08958587970

Henrique Rodrigues da Silva
Técnico em Agrimensura
CFT: 08958587970

Data / /	Confere	Visto
----------	---------	-------

Métrica TOPO 2024 - 64x @ { 62.48.7 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Matricado TOPO



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504287059

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

Página 1/1

INICIAL

____ 1. Responsável Técnico(a) _____
HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: 08958587970
Empresa contratada: **HIPARCO - TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** Registro: 48508581000101
CNPJ: 48.508.581/0001-01

____ 2. Contratante _____
Contratante: **Prefeitura Municipal de Mangueirinha** CPF/CNPJ: 77.774.867/0001-29
Logradouro: **AVENIDA Avenida Dom Pedro II** Nº: 1060
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **MANGUEIRINHA** UF: **PR** CEP: **85540000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **10/02/2025**
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

____ 3. Dados da Obra/Serviço _____
Logradouro: **AVENIDA Avenida Dom Pedro II** Nº: 1060
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **MANGUEIRINHA** UF: **PR** CEP: **85540000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -25.937656 Longitude: -52.173131**
Data de Início: **11/02/2025** Previsão de término: **24/02/2025**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Mangueirinha** CPF/CNPJ: 77.774.867/0001-29

____ 4. Atividade Técnica _____
13 - PROJETO Quantidade Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO 8.775,910 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

____ 5. Observações _____
Levantamento topográfico para fins de Desenbramento.

____ 6. Informações Adicionais _____
Valor do TRT: **R\$ 64,89** Pago em: **11/02/2025** Boleto: **8247517498**
Registrada em: **11/02/2025**

____ 7. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**
CPF: **089.585.879-70**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mangueirinha**
CNPJ: **77.774.867/0001-29**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA com registro 08958587970 na data e hora: 11/02/2025 16:44:37 e IP: 45.71.226.198, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: ZD8BB ou por meio do QRCode ao lado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025

DISPENSA N.º 001/2025

CONTRATO N.º 001/2025

EXTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR;

Contratado: LUCAS EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA;

CNPJ: 48.573.015/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo (streaming) via internet (online) das Sessões Legislativas e eventuais audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal de Mangueirinha.

VALOR MENSAL: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025;

Data da Assinatura do Contrato: 06 de março de 2025;

Mangueirinha, 06 de março de 2025.

Diogo Andre Carniel Noll

Presidente do Legislativo

Cod444139

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 001/2025 - Departamento Municipal de Saúde

EMENTA: Nomeia Comissão Municipal de Controle de Infecção dos Serviços de Saúde – CMCISS do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR e dá outras providências.

NEIVA DE LOURDES GIORDANI, Diretora do Departamento de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela portaria nº 0008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Controle de Infecção dos Serviços de Saúde – CMCISS de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º - A, Comissão Municipal de Controle de Infecção dos Serviços de Saúde – CMCISS, fica compostos pelos profissionais abaixo nomeados:

Natanielle Aparecida Bagio – Executor;
Nathaly de Mello Gay – Executor;
Aline Gisele Goedert Holzback – Executor;
Elisana P Shauss – Executor;
Leticia Lopes Anesi – Executor;
Rosane Rodhen da Maia – Consultor;
Ana Paula Nedel – Consultor;
Sonia Rosane Pieta Ananter - Consultor.

Parágrafo Único: A Comissão Municipal de Controle de Infecção dos Serviços de Saúde – CMCISS, deve estar em consonância com estrutura organizacional do Departamento de Saúde e com as normativas da Vigilância Sanitária da SESA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 06 de março de 2025.


Neiva de Lourdes Giordani
Diretora Depto de Saúde

Cod444132

PORTARIA Nº 002/2025 - Departamento Municipal de Saúde

EMENTA: Nomeia Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR e dá outras providências.

NEIVA DE LOURDES GIORDANI, Diretora do Departamento de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela portaria nº 0008/2025, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º - A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, fica compostos pelos profissionais abaixo nomeados:

David Moises Holzback;
Paulo Henrique Enzele;
Luciana Gois Vieira;
Ana Paula Nedel;
Natanielle Aparecida Bagio

Parágrafo Único: A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, deve estar em consonância com estrutura organizacional do Hospital Municipal São Matheus, e seu regimento interno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 06 de março de 2025.


Neiva de Lourdes Giordani
Diretora Depto de Saúde

Cod444133

PORTARIA Nº 003/2025 - Departamento Municipal de Saúde

EMENTA: Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – PR e dá outras providências.

NEIVA DE LOURDES GIORDANI, Diretora do Departamento de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela portaria nº 0008/2021 de 04 janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, fica compostos pelos profissionais abaixo nomeados:

Natanielle Aparecida Bagio – Executor;
Ana Paula Nedel – Executor;
David Moises Holzback – Executor;
Elişana P Shauss – Executor;
Paulo Henrique Enzele – Executor;
Welingthon Alves Rissato – Consultor;
Andressa Fontana - Consultor.

Parágrafo Único: A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, deve estar em consonância com estrutura organizacional do Hospital Municipal São Matheus, e seu regimento interno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 06 de março de 2025.


Neiva de Lourdes Giordani
Diretora Depto de Saúde

Cod444134

PORTARIA Nº 004/2025 - Departamento Municipal de Saúde

EMENTA: Nomeia membros para constituir a Comissão Regional do Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CRECISS representando o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR e dá outras providências.

NEIVA DE LOURDES GIORDANI, Diretora do Departamento de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela portaria nº 0008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Regional do Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CRECISS do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º - Os membros que representarão o município para compor a Comissão Regional do Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CRECISS, fica compostos pelos profissionais abaixo nomeados:

Titular: Natanielle Aparecida Bagio
Suplente: Elişana P Shauss
E-mail: epidemiones2022@gmail.com

Parágrafo Único: os membros ficarão ciente de que deverão dialogar no desenvolvimento de estratégias e ações conforme portaria/MS nº 2.616/98, devendo implantar monitorar índices no controle de infecção, participar de reuniões agendadas e capacitar demais membros da instituição conformes debates, decisões e treinamentos realizados pelo CRECISS

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 06 de março de 2025.


Neiva de Lourdes Giordani
Diretora Depto de Saúde

Cod444135

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de março de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 20 de março de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod444096

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 05/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes divisórias em Gesso Acartonado (Drywall), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, edital e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA

CNPJ: 26.690.308/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444097

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024**EDITAL Nº. 009/2025.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A Eliminação do candidato, por não comparecer no prazo determinado pelo Edital de convocação nº. 008/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	R.C.	C.G.	C.E.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
751	GILMAR SILVESTRE	3	6	7	14	75,50	100,00	90,20	APROV	13º	01/11/1978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod444070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.412

SÚMULA: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Palmas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município; Considerando a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e, a Lei 11.494 de 2007 (Lei do Fundeb); Resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Palmas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em âmbito municipal.

Art. 2º O FUNDEB tem por objetivo facilitar a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Parágrafo único – De acordo com a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, as contas específicas do Fundeb devem ser abertas e mantidas no CNPJ do órgão responsável pela Educação (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura) e movimentadas, exclusivamente, por meio eletrônico

Art. 3º O FUNDEB terá como receitas:

I – recursos previstos pela Lei do Fundeb (Lei 11.494 de 2007) e regulamentadas por seus atos legais.

Art. 4º A gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na pessoa do seu Secretário, na forma do disposto no art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/1996, sendo que a movimentação dos recursos financeiros creditados na conta bancária única e específica do Fundeb deverá ser realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação, solidariamente com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste, para atuar como ordenador de despesas desses recursos, tendo em vista a sua condição de gestor dos recursos da educação.

Art. 5º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá um número de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da conta bancária específica para gestão executiva dos recursos do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

§1º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB deverá constituir unidade orçamentária própria a ser parte integrante do orçamento público.

§2º Deverão ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB as mesmas normas gerais que regem à execução orçamentária do Município.

Art. 6º A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conjunto com a Secretaria de Finanças, serão responsáveis pela abertura de contas em estabelecimento oficial de crédito, ordens de pagamento, autorizações de débitos em conta e operações bancárias que se fizerem necessárias.

Art. 7º O gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento de despesas do FUNDEB;
- II – Manter o controle necessário à execução orçamentária do FUNDEB, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e recebimento de receitas do Fundo;
- III – Arquivar pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;
- IV – Prestar assistência e esclarecimentos sobre os relatórios e ações contábeis, sempre que solicitado pelos membros do Conselho do FUNDEB.

Art. 8º Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB devem ser geridos em conformidade com a legislação que regula a execução dos orçamentos públicos.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 06 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod444063

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025

PROCESSO Nº 27/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.712.200/0001-19, com sede na Av. Del Rey, nº 111 sala 614 bloco A, bairro Caieiras, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Felipe Nascimento Alexandre.

OBJETO: Contratação da dupla sertaneja Clayton & Romário, para realização de show artístico no dia 13 de abril de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (70961-3)	12610	UN.	1	300.000,00	300.000,00
Valor Total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						

RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.39
------------------	---	------------------------------	-----------

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2025

PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: CRYSTIAM FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.520.370/0001-61, com sede na rua Visconde do Rio Branco, nº 738, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Crystiam Cleiton Fernandes da Silva.

OBJETO: Contratação da dupla sertaneja Henrique & Montcarlo, para realização de show artístico com palco, iluminação, camarim e demais estrutura no dia 13 de abril de 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (70961-3)	12610	UN.	1	162.000,00	162.000,00
Valor Total R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)						

RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.39
------------------	---	------------------------------	-----------

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod444084

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (90005/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 25/03/2025

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.163,65 (noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado e Município.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas–Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 07/03/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro–Prefeito

Cod444086

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 44 / 051

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 (90006/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 01/04/2025

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.199.082,32 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de pneus.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 07/03/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro–Prefeito

Cod444111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX, da Lei Orgânica de Pranchita, e em conformidade com o Estatuto do Magistério

DETERMINA

que os servidores abaixo, ocupantes de Cargo de Professores – 20h semanais, passem a prestar um segundo turno em escolas municipais na forma de Substituição Temporária:

Nome	CPF
CARIN BEATRIZ OHSE	053.433.379-61
DIANDRA BARILI ROSA	070.650.679-04
EDIVANE VIEIRA	072.937.619-29
JANE REGINA POLETTI	020.147.019-54
LENIR APARECIDA GUASSO MEDEIROS	048.325.629-32
MARIA JOSÉ MACHADO GODOY	098.282.359-27
MARILAINE ECCO	099.817.269-31
POLIANE OHSE FERRONATTO	023.213.649-12
REGIANE APARECIDA CARMINATTI SCHWINGEL	037.037.719-25
VANUZA HENDGES	799.514.069-04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod444065

DECRETO Nº 084/2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde e revoga o Decreto Municipal nº. 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º, da Lei nº. 886/2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pranchita-PR:

Titular	Suplente
- Representantes do Gestor e Prestadores de Saúde GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Secretária Municipal de Saúde HORÁCIO ANTUNES BARBOSA JÚNIOR Fundação Hospitalar da Fronteira ROSIMARI POLGA APAE de Pranchita-PR	MAICON PAULO MARTINAZZO Governo Municipal SUZI TATIANA BANDEIRA Fundação Hospitalar da Fronteira RENAN CARLOS DOS SANTOS PARANAMED de Pranchita-PR
- Representante dos Profissionais/trabalhadores da Saúde CLARICE DIANIR VON M. CHAGAS Conselho Regional de Odontologia – CRO ANDREIA ERIVANDA SPILLARI Conselho Regional de Psicologia – CRP ELIANE KOVALSKI Conselho Regional de Enfermagem – COREN	GABRIELA LENISE WISNIEWSKI Conselho Regional de Farmácia - CRF SYLVIA CRISTINA C. CANDIAGO Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO RAKEL CRISTINA BRESSAN Conselho Regional de Nutrição - CRN
- Representantes dos Usuários: MARINA VAZ Associação de Idosos “Unidos para Sempre” CLEUNICE HEIDERICH RECH Pastoral da Criança SOLANGE SALETE ROVEDA Rotary Clube ISABEL CRISTINA ALESSIO SARTOR Associação Beneficente das Mães ROMILDA DOS SANTOS SCHMIT Igreja Batista MARLI TEREZINHA GIONGO Igreja Católica	FÁTIMA VIECELLI GRILLO LENIR TERESINHA V. POLETTI LÚCIA JANETE P. LANGE IZALINA FORNAZARI Associação das Comunidades ROSELI MARIA FRANZMANN Igreja Evangélica Congregação do Brasil TEREZINHA ZAMBERLAN Conselho Tutelar
- Secretária Executiva RENATA GIONGO CARNIEL	

Art. 2º As normas e procedimentos a serem adotados pelo presente Conselho encontram-se dispostas na Lei nº. 886/2010.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 012/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita-PR, 17 de fevereiro de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod444117

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

ERRATA à Ata de Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais até o Terceiro Quadrimestre de 2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025, às 12:45 horas reuniram-se nas dependências da CASA LEGISLATIVA de PRANCHITA (PR), sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, os Vereadores Cleomar Francesconi Pedro, Douglas Maciel Elicker e Jucemar Giaretta, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que representam o Poder Legislativo nas audiências públicas de avaliações de metas fiscais, após notícia de que os valores constantes na ata do dia 27 de fevereiro de 2025, estavam equivocados. Sendo assim, procedeu-se à leitura das apresentações em Slides, bem como do vídeo que fora gravado da audiência pública, disponível nas redes sociais da Câmara Municipal de Pranchita e nele efetivamente constatou-se o seguinte equívoco: Nas despesas referentes até o 3º Quadrimestre de 2024, a ata erroneamente mencionou a valor de R\$ 47.913.799,27 (quarenta e sete milhões, novecentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), quando em verdade o valor correto seria o de R\$ 51.044.633,46 (cinquenta e um milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Assim, desde já, decidem pela emissão da presente errata com o seguinte Teor:

Altere-se o valor erroneamente disposto na ata de Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais até o 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 27 de Fevereiro para que passe a constar o seguinte.

"Referente às despesas foi apresentado até o TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024, totalizando a importância de R\$ 51.044.633,46 (cinquenta e um milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). No período de janeiro a dezembro de 2024 a Administração Direta realizou interferência financeira ao LEGISLATIVO MUNICIPAL na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para suportar as despesas da Câmara Municipal com contabilidade descentralizada. De janeiro a dezembro de 2024 o Município realizou Interferência Financeira à Fundação Hospitalar da Fronteira-Administração Indireta na importância de R\$ 4.043.183,28 (quatro milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)."

Dê-se ciência ao Prefeito.

Assinaturas:



Cod444140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.334, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.181.569,52 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.181.569,52 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.122.0402.2052	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
04.123.0403.2053	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
04.122.0402.2052	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	145.510,15
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2056	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.336,35
571	01031-Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural-Lei Federal nº 14.017/2020-(COVID-19)	36,22
	SUBTOTAL	1.430.882,72
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
671	00006-Outros Recursos Livres não Vinculados	10.029,61
672	00556-Transferências Lei 9615/98	777,96
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA FÍSICA	
831	01208-Transferências da Política Nacional Aldir	7.092,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
841	01061-RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	164.755,79
842	01208-Transferências da Política Nacional Aldir	14.000,00
	SUBTOTAL	196.655,52
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.2001.2081	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
2841	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	22.027,66
	SUBTOTAL	22.027,66
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
3145	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios-DRM	332.003,62
	SUBTOTAL	332.003,62
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2094	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	2.181.569,52

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos

da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.336,35
	SUBTOTAL	35.336,35
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2094	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	135.336,35

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.495.510,15
00002	Desvinculação das Receitas dos Municípios-DRM	332.003,62
00006	Outros Recursos Livres não Vinculados	10.029,61
00556	Transferências Lei 9615/98	777,96
01031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural-Lei Federal nº 14.017/2020-(COVID-19)	36,22
01061	RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	164.755,79
01072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	22.027,66
01208	Transferências da Política Nacional Aldir	21.092,16
	TOTAL	2.046.233,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, 07 de março de 2025. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI.

Cod444069

DECRETO Nº 3.335, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera o decreto nº 2.449, de 23 de agosto de 2018 de São João, revoga disposições em contrário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, Considerando o decreto nº 2.449, de 23 de agosto de 2018 de São João que enseja o Manual de Atribuições de Cargos – Anexo I, compreendendo a descrição de atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo e do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de São João;

Considerando a necessidade de regulamentação e regularização, e a necessidade de disciplinar corretamente os procedimentos visando o concurso público do Município de São João-PR;

DECRETA:

Art. 1º As descrições sofrem as seguintes modificações.

3. PROFESSOR – CBO 2311-10

(Professor de nível superior na Educação Infantil)

1. Descrição sintética:

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças da creche de até seis anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas; organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas.

Passa a ter a seguinte descrição:

3. PROFESSOR – CBO 2311-10

(Professor de nível superior na Educação Infantil)

1. Descrição sintética:

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de seis meses até cinco anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas; organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas.

4. PROFESSOR – CBO 2312-10

(Professor de nível superior no Ensino Fundamental-séries iniciais)

1. Descrição sintética:

Ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, utilizando, no desenvolvimento das atividades, constantemente capacidades de comunicação.

Passa a ter a seguinte descrição:

4. PROFESSOR – CBO 2312-10

(Professor de nível superior no Ensino Fundamental-séries iniciais)

1. Descrição sintética:

Ministrar aulas nas séries iniciais de educação infantil e ensino fundamental séries iniciais; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, utilizando, no desenvolvimento das atividades, constantemente capacidades de comunicação.

7. AUXILIAR DE SANEAMENTO–CBO 3522-10

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Ensino Médio Completo e curso de treinamento específico.

Passa a ter a seguinte descrição:

7. AUXILIAR DE SANEAMENTO–CBO 3522-10

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Ensino Médio Completo e aprovação em concurso público.

2. AGENTE DE SAÚDE – CBO 3522-05

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Alfabetizado e treinamento específico.

Passa a ter a seguinte descrição:

2. AGENTE DE SAÚDE – CBO 3522-05

3. Requisitos para provimento:

Instrução: Alfabetizado e aprovação em concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 07 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod444106

Replicação por erro

EDITAL Nº 012/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Município de São João TORNA PÚBLICO o Edital de Inscrições e Classificados do Processo Seletivo para Estágio após a aplicação dos critérios de classificação e desempate previstos nos itens 2 e 3, do Edital nº 011, de 19/02/2025 e do item 1.5 mesmo Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1.1 Relação de Inscrições

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Sara Gabrielly Duarte Correa Saldanha
002	Carolina Vissotto Henning
003	Kauany Emanuely Sutilli
004	Elizandra Ribeiro da Silva Frizão
005	Victória dos Santos
006	Sabrina Gabriela Baroni
007	Juliane Wauczinski Kufner
008	João Vítor Lopes Gomes
009	Ingrid Leticia Lima dos Santos

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

1.2.1 Relação de Inscrições

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Welinton Real
002	Bárbara Eduarda Mendes Rizzo
003	Kauana Gabriela Haito Leite
004	Alex Junior Kuha Sutil

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.3.1 Relação de Inscrições

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Alana Maiara Poli de Melo
002	Eduarda Andressa Ebbing Canan
003	Bianka Pereira Maier
004	Camilí Gabrieli Sonaglio Garmus
005	Sabrina Gabriela Baroni
006	Andressa Artuso
007	Suelem Cristina Haack

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1 MATRÍCULA REGULAR EM ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Não houveram inscrições

2.1.2 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA.

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sabrina Gabriela Baroni	Pedagogia – LP	24/02/2023	Item 3-II
2º	Victória dos Santos	Pedagogia – LP	31/03/2023	Item 3-II
3º	Kauany Emanuely Sutilli	Pedagogia – LP	01/07/2024	Item 3 – II
4º	Sara Gabrielly Duarte Correa Saldanha	Pedagogia – LP	16/01/2024	Item 3 – IV
5º	Juliane Wauczinski Kufner	Pedagogia – LP	10/02/2025	Item 3 – IV
6º	João Vítor Lopes Gomes	Pedagogia – LP	01/01/2025	Item 3 – IV
7º	Ingrid Leticia Lima dos Santos	Pedagogia – LP	01/01/2025	Item 3 – IV

8º	Carolina Vissotto Henning	Licenciatura em Ciências Biológicas	10/02/2020	Item 2 – III
----	---------------------------	-------------------------------------	------------	--------------

2.1.3 Desclassificado

Candidato	Motivo
Elizandra Ribeiro da Silva Frizão	. Item 2 – II

2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.

2.2.1 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Welinton Real	Bacharelado Em Educação Física	11/12/2023	Item 3 – II
2º	Kauana Gabriela Haito Leite	Bacharelado Em Educação Física	01/01/2025	Item 3 – II

2.2.2 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Bárbara Eduarda Mendes Rizzo	Licenciatura em Educação Física	12/05/2021	Item 3 – I
2º	Alex Junior Kuha Sutil	Licenciatura em Educação Física	14/02/2022	Item 3 – II

2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.3.1 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Suelem Cristina Haack	Graduação Em Ciências Contábeis	10/02/2022	Item 3 – II
2º	Alana Maiara Poli de Melo	Graduação Em Administração	01/01/2025	Item 3 – IV
3º	Andressa Artuso	Graduação Em Administração	06/08/2025	Item 3 – II
4º	Sabrina Gabriela Baroni	Graduação Em Administração	24/02/2025	Item 3 – II
5º	Camilí Gabrieli Sonaglio Garmus	Graduação Em Administração	01/02/2025	Item 3 – II
6º	Bianka Pereira Maier	Graduação Em Ciências Contábeis	29/01/2025	Item 3 – II

2.3.2 Desclassificado

Candidato	Motivo
Eduarda Andressa Ebbing Canan	. Item 2.3 – II

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os recursos poderão ser interpostos pelos inscritos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do Edital que divulgar a relação de inscritos e a classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, 06 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito Municipal

Cod444072

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90008/2025

O Município de São João-PR torna público que realizará Pregão Presencial, conforme as condições estabelecidas no edital.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lanternagem em caminhões, máquinas pesadas, ônibus, micro-ônibus e vans, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para a frota municipal.

Data e Horário da Sessão Pública: 24/03/2025 às 09h00min Local: Sede da Prefeitura Municipal de São João-PR

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Critério de Julgamento: Maior desconto por item

Modo de Disputa: Fechado e aberto Exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital e seus anexos estão disponíveis no site compras.gov.br e na sede da Prefeitura. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do Departamento de Licitações.

São João-PR, 07 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São João-PR

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito Municipal ANDERSON CAMARGO

CARDOSO – Agente de Contratação

Espécie: Contrato 077-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Antonioli Comercio de Combustíveis Ltda–CNPJ nº 30.950.768/0001-97. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de São João/PR. Valor: R\$ 659.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 90006/2025. Data da assinatura: 07 de março de 2025.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3315

Página 49 / 051

Espécie: Contrato 078-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Vicente Lorenzetti & Cia Ltda–CNPJ nº 02.845.478/0001-48. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tampões e toalhas de mesa, incluindo a entrega, retirada e higienização dos itens, para a adequada organização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Valor: R\$ 3.800,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2025. Data da assinatura: 07 de março de 2025.

Cod444128

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 149/2025

DATA 07/03/2025

SÚMULA: Substitui parcialmente os membros do CONSELHO DA CIDADE–CONCIDADE, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os seguintes membros do CONSELHO DA CIDADE–CONCIDADE:

NOME	OCUPAÇÃO	ÓRGÃO
SADI CARNIEL	Titular	Representante Executivo Municipal
RITA CALGAROTTO CANTON	Titular	Representante Executivo Municipal
ALCIONES APARECIDA CARNIEL	Titular	Representante Executivo Municipal
ANDRÉ GUANDALIN	Titular	Representante Executivo Municipal
ANGELO ANTONIO BALDISSERA	Titular	Representante Do Poder Legislativo
VALMIR JOÃO GOTZ	Suplente	Representante Do Poder Legislativo
RUDINEI TOGNI	Titular	Representante Executivo Municipal
ROGERIO ZANETTE	Suplente	Representante Executivo Municipal

Art. 2º Ficam substituídos os membros acima, pelos seguintes novos membros:

NOME	OCUPAÇÃO	ÓRGÃO
EDIOMAR JULIANOTI	Titular	Representante Executivo Municipal
MARGARETE PELOSO	Titular	Representante Executivo Municipal
BRUNO ALOISIO CALGAROTTO	Titular	Representante Executivo Municipal
OSMAR PILONETTO	Titular	Representante Executivo Municipal
MAURO SERGIO ERDMANN	Titular	Representante Sociedade Civil Organizada
FABIO GARBOSSA	Suplente	Representante Sociedade Civil Organizada
SIMONE CRISTINA ALBERTI	Titular	Representante Sociedade Civil Organizada
DARCI CASSOL	Suplente	Representante Sociedade Civil Organizada

Art. 3º Fica o CONSELHO DA CIDADE–CONCIDADE, assim constituído:

LUAN MOROSINI	Titular
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA	Suplente
EDIOMAR JULIANOTI	Titular
ROSANGELA DE OLIVEIRA REBONATO	Suplente
MARGARETE PELOSO	Titular
JOANNY CAMILA DE OLIVEIRA	Suplente
BRUNO ALOISIO CALGAROTTO	Titular
ELIANE SANDRA MATTEI CALGAROTTO	Suplente
OSMAR PILONETTO	Titular
JOVANI ANTONIO PAES	Suplente
MAURO SERGIO ERDMANN	Titular
FABIO GARBOSSA	Suplente
SIMONE CRISTINA ALBERTI	Titular
DARCI CASSOL	Suplente
JAELSO NEGRI	Titular
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO	Suplente
MACIEL CALGAROTTO	Titular
HELIO LUIZ CANTON	Suplente
JULIANI BARP MATTEI	Titular
PAULO CESAR CALGAROTTO	Suplente
ADEMIR ANTONIO REGUELIN	Titular
JACIR ALBERTON	Suplente
NERY MIOLA	Titular
GILVANI SOMARIVA	Suplente
CLAUDIA DENISE ERDMANN SANTOTO	Titular
JEUZA CARLA CAGNINI ZANCHI	Suplente

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal.

Cod444077

DECRETO Nº 150/2025

Data 07/03/2025

Súmula. Concede Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ANGELO ANTONIO BALDISSERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor ANGELO ANTONIO BALDISSERA licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares de que trata o Art. 169, da Lei Municipal nº 002/2024, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 07 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444078

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 07 de março de 2025.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod444089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 14/2025–MODALIDADE–DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do aparelho de ultrassom e do aparelho de eletroterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Especificações	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
CHAGAS ENGENHARIA LTDA	1	3	275,00	825,00
CHAGAS ENGENHARIA LTDA	2	3	380,00	1.140,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2025–Dispensa: R\$ 1.965,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 07 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444090

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa LHEID NARA DA SILVA 08245907910

ESPÉCIE: Contrato nº 80/2022 – Pregão Presencial Nº 28/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança para atender o PAIF (proteção e atendimento integral à família) e o SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) para crianças, adolescentes, mulheres e idosos. ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 71.700,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 80/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/05/2026 (dezenove dias de maio de 2026)

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444138

ARSS

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: contratação de empresas especializadas para a realização de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos médico-hospitalares, para atender às necessidades do CONSUD.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 01 de abril de 2025.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2025.

INDIANARA
MAFRA DE
LIMA:05926690927

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod444095